

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para a Rua Sacadura Cabral, constituído por parte dos lotes nºs 1 e 2 da quadra nº 31, da Vila Tamandarê, medindo 10,50 ms. de frente, por 22,00 ms. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com terreno de propriedade de Alvaro de Carvalho, de outro lado com a Rua José de Alencar, onde faz esquina, e pelos fundos com o lote 3 de propriedade de Elvira Fachin de Carvalho.-

PROPRIETÁRIO: Manoel de Carvalho, brasileiro, que foi casado com Elvira Fachin de Carvalho.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 3246 e 3543, neste Registro. (OBS: O imóvel da transcrição nº 3543 está matriculado sob nº 11370. Ver AV.4/11370).-

Ribeirão Preto, 03 de maio de 1983. O Of. Maior
Euclémir Machado.-

Rm1.400,00- Est.80,00- Cart. 80,00= Cr\$ 560,00- Rec.33035- G.528/529.-

R.1/32196.-

TRANSMITENTE: Espólio de Manoel de Carvalho, representado por sua inventariante Elvira Fachin de Carvalho.-

ADQUIRENTE: Iris de Carvalho, brasileiro, casado, bancário, domiciliado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na qualidade de Herdeiro-filho do "de-cujus".-

TÍTULO: Partilha em inventário.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha de 06 de novembro de 1969, extraída dos autos de inventário pelo Escrivão do 3º Ofício desta cidade e assinado pelo Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca, Dr. Oscar Machado de Carvalho Rosa. Partilha homologada por sentença de 04 de novembro de 1969.-

VALOR: Cr\$ 133,33.-

Ribeirão Preto, 03 de maio de 1983. O Of. Maior
Euclémir Machado.-

Rm1.2.970,00- Est.594,00- Cart.594,00= Cr\$ 4.158,00- Rec.33035- G.528/529.-

R.2/32196

Por escritura de 03 de abril de 1984, livro 649, folhas 385, do 4º Tabelião local, os proprietários, Iris de Carvalho, RG nº 4.989.550-SSP/SP, - zelador e sua mulher Duverge Aparecida Machado Carvalho, RG nº 4.286.609-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77, domiciliados na cidade de Taboão da Serra, - neste Estado, portadores do CPF nº 073.898.928-20, venderam o imóvel desta matrícula, à Florindo Grupioni, RG nº 3.431.161-SSP/SP, CPF número - 149.831.418-04, brasileiro, mestre de obras, casados no regime da comunhão

(continua no verso)

MATRÍCULA
32196

FOLHA
01

VERSO

de bens, com Dinorah da Silva Grupioni, anteriormente à lei nº 6.515/77, - domiciliado nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 2.700.000,00, cadastrado sob nº 23202, na Prefeitura Municipal local.-

Ribeirão Preto, 12 de abril de 1984. O Of. Maior

Euclémir Machado.

R.3/32196

Conforme escritura de 15 de maio de 1989, lavrada no 4º Cartório de Notas desta comarca, livro 789, folhas 319, os proprietários Florindo Grupioni, RG 3.431.161-SSP/SP, mestre de obras, e sua mulher Dinorah da Silva Grupioni, RG 7.969.933-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, portadores do CPF 149.831.418-04, domiciliados nesta cidade, doaram à Marlene de Fátima da Silva Grupioni Bolizário, RG 8.972.177-SSP/SP, bancária, casada no regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Joaquim Carlos Bolizário, RG 7.914.027-SSP/SP, comerciante, brasileiros, portadores do CPF 832.780.368-91, domiciliados nesta cidade e Maria Cristina Grupioni Tomaso, portadora do RG 12.159.537-SSP/SP, e do CPF 026.433.528/74, metalúrgica, casada no regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Fernando José Pereira Tomaso, RG 9.348.763-SSP/SP e CPF 982.912.118-68, mestre de obras brasileiros, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Ncz\$ 2.962.00.-

Ribeirão Preto, 26 de maio de 1989. O Oficial

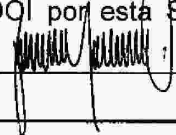
Aldemar Spínola.-

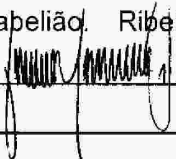
mi

AV.4/32196 - Prenotação nº 273.884, de 26/11/2008. (ÓBITO). A proprietária **MARLENE DE FÁTIMA DA SILVA GRUPIONI BOLIZÁRIO**, CPF nº 980.527.648-15, faleceu em 06/04/1993, no estado civil de casado, consoante certidão de óbito extraída do Termo nº 31139, às folhas 258-V do livro C-166, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 10/04/1993, cadastro das pessoas físicas da RFB e carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, em 17 de outubro de 2005, extraída dos autos nº 105/05. Ribeirão Preto, SP, 08 de dezembro de 2008. Renato Monteiro Olini, escrevente autorizado.

R.5/32196 - Prenotação nº 273.884, de 26/11/2008. (ADJUDICAÇÃO). Nos termos da carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, SP, em 17 de outubro de 2005, extraída dos autos nº 105/05, da ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **MARLENE DE FÁTIMA DA SILVA**

Continua na ficha 02

GRUPIONI BOLIZÁRIO, CPF nº 980.527.648-15, com sentença datada de 22/09/2005, transitada em julgado em 06/10/2005, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi adjudicado ao herdeiro-filho: **IGOR CARLOS GRUPIONI BOLIZARIO**, RG nº 43.911.361-1-SP, CPF nº 356.260.938-85, brasileiro, solteiro, nascido em 17/10/1986, estudante, residente e domiciliado na Rua Doutor Joaquim Estanislau de Gusmão, 390, nesta cidade, pelo valor de R\$ 10.672,20 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Valor venal de R\$ 13.573,56. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 08 de dezembro de 2008. Renato Monteiro Olinó , escrevente autorizado.

R.6/32196 - Prenotação nº 273.885, de 26/11/2008. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 209/211 do livro 1782, em 14 de novembro de 2008, o proprietário **IGOR CARLOS GRUPIONI BOLIZÁRIO**, já qualificado, vendeu a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula a **MARIA CRISTINA GRUPIONI TOMASO**, RG nº 12.159.537-SP, CPF nº 026.433.528-74, analista de custo, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FERNANDO JOSÉ PEREIRA TOMASO**, RG nº 9.348.763-SP, CPF nº 982.912.118-68, comerciante; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José de Alencar, 1561, nesta cidade, pelo valor de R\$ 13.574,00 (treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 08 de dezembro de 2008. Renato Monteiro Olinó , escrevente autorizado.